



## PORTARIA ADM Nº 027/2026

Publicado(a) no Placar Geral da  
Prefeitura Municipal de Campos  
Lindos-TO, em 19/05/2026

  
Assinatura

Institui a Equipe Municipal de Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campos Lindos para os exercícios de 2026/2027, nomeia seus membros e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Administração do Município de Campos Lindos**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a **Equipe Municipal de Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Campos Lindos, Estado do Tocantins, para os exercícios de **2026/2027**, nos termos da **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021** e do **Decreto Federal n. 10.947, de 25 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º** São nomeados para compor a referida Equipe os seguintes servidores:

- 01. DOURILDA FONSECA NETO** – Membro da Equipe de Elaboração do PCA
- 02. BÁRBARA CAROLINE TAVARES QUEIROZ** – Membro da Equipe de Elaboração do PCA
- 03. JOABE GOMES MENDONÇA** – Membro da Equipe de Elaboração do PCA
- 04. ENOQUE LOPES TEIXEIRA** – Membro da Equipe de Elaboração do PCA
- 05. FIRMINA VITALINA LOPES** – Membro da Equipe de Elaboração do PCA

**Art. 3º** Compete à Equipe de Elaboração do PCA:

- I – levantar e consolidar as necessidades de contratação de bens, serviços e obras das Secretarias Municipais para os exercícios de 2026/2027;
- II – analisar os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) encaminhados pelas áreas requisitantes;
- III – elaborar e consolidar o Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo o alinhamento com o planejamento orçamentário e estratégico do Município;
- IV – submeter o PCA consolidado à aprovação da autoridade competente;
- V – providenciar a publicação do PCA nos canais oficiais, em cumprimento à legislação vigente.



**Art. 4º** A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de **DOURILDA FONSECA NETO** Secretária Municipal de Controle Interno, que prestará suporte técnico e operacional à equipe durante todo o ciclo de elaboração.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de maio de 2026**, vigendo durante os exercícios de **2026/2027**, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Lindos/TO, 19 de Maio de 2026.

Isaac Coelho de Sousa  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2025

**ISAAC COELHO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

